CÂMARA MUNICIP
LAPA - PR
FLS. Nº 09
C

DECRETO LEGISLATIVO Nº 24, 3 de setembro de 2002

SÚMULA: REFERENDA TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, E O MUNICÍPIO DA LAPA

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, *APROVOU*, e esta Presidência *DECRETA*:

Art. 1º **- Fica referendado o Termo de Convênio de Cooperação Financeira, que entre si celebram o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, e o Município da Lapa.**

Art. 2º **- O presente contrato tem por finalidade a manutenção e recuperação da frota de veículos utilizados no transporte escolar de alunos do ensino fundamental da rede pública do Estado do Paraná**

Art. 3º **- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Câmara Municipal da Lapa, em 3 de setembro de 2002

OSVALDO BENEDITO CAMARGO
Presidente

Valentina T. Batista
VALENTINA DA L. PIOVEZAN BATISTA
1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL LAPA - PR